

**PORTARIA Nº - 13/2020**

**De 02 de março de 2020.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 116/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, no cargo de médico, nível 07, classe IV, matrícula nº. 1237, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, portador de identidade - RG nº 913.199 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 105.582.764-15 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 02 de março de 2020

**JORGE RABELO TAVARES FILHO**  
Gerente de Previdência

Jorge Rabelo Tavares Filho  
Gerente do Goianaprevi  
Port.: 63/2019